

NESTA EDIÇÃO

Informações Obrigatórias, 2

Artigo publicado na Revista RI de Novembro de 2017.

Por Alfried Plöger, presidente da Abrasca

**4º Encontro Abrasca de Direito debate temas
como simplificação e tendências para 2018, 3**

Semana no Congresso, 4

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente;

Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Informações Obrigatórias

É hora de discutir simplificação e melhoria da qualidade das informações obrigatórias das Companhias Abertas

Por Alfried Plöger, Presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**

Nos últimos 40 anos, houve um progresso significativo na qualidade das informações divulgadas pelas companhias abertas brasileiras. O marco desse processo foi a edição, em 1976, da Lei das S.A. (6.404), considerada um avanço muito importante na regulamentação das sociedades por ações, principalmente ao que se refere ao disclosure em demonstrações financeiras. Uma necessária adequação ao processo de desenvolvimento que o país atravessava naquele período de “milagre econômico”.

Evidentemente que nos anos seguintes a Lei foi atualizada e outros normativos passaram a integrar o mix de informações que as empresas devem prestar aos seus acionistas e à sociedade. Creio que o segundo marco neste processo foi a adoção, em 2012, do padrão contábil (IFRS - International Financial Reporting Standards).

Esse novo paradigma aumentou substancialmente o volume das informações obrigatórias para serem divulgadas. Muitas empresas passaram a publicar textos extensos de notas explicativas para cumprir as normas sem, porém, priorizar a linguagem objetiva e sucinta, talvez por falta de um consenso entre advogados, contadores e auditores.

O foco deste artigo, no entanto, não é o IFRS, mas o conjunto de informações que as empresas são obrigadas a cumprir. Para este desafio, as companhias possuem um batalhão de profissionais especializados em preencher os diversos formulários, o que significa custo elevado e desperdício de tempo.

Apenas como exemplo, cabe citar alguns documentos obrigatórios: Formulário de Referência, Demonstrações Financeiras Padronizadas, Notas Explicativas, Relatório Anual, Informações Trimestrais entre outros.

Uma proposta para simplificar - Em fevereiro, por ocasião da parti-

cipação da **Abrasca** na audiência pública de implantação do Código Brasileiro de Governança Corporativa (CBGC), fizemos as primeiras sugestões de simplificação do Formulário de Referência, ou seja, na ICVM 480, aliás, muito bem recebidas pela CVM. Na sua participação no Encontro de RI, no último mês de junho, a Autarquia nos estimulou a prosseguir com o trabalho de formular propostas de enxugamento das Notas Explicativas e racionalização do Formulário de Referência.

Estamos partindo agora para um desafio maior: trabalhar, em colaboração com a CVM, o CPC e a B3, que compartilham conosco das mesmas preocupações, para aprimorar o conjunto de informações obrigatórias prestadas pelas companhias abertas.

O que pretendemos

1. Estimular as companhias abertas, durante o ciclo de preparação de informações ao mercado, a indicar os pontos que podem ser aperfeiçoados, entre outros;

2. Levantar e comparar o conteúdo dos formulários exigidos pela CVM;

3. Analisar a iniciativa da SEC que propõe racionalizar e modernizar as informações exigidas às companhias abertas;

4. Estudar o custo de conformidade para as companhias cumprirem as obrigações exigidas pelos órgãos reguladores;

5. Calcular o ROI (Return on Investment) de governança e transparência sinalizando que tipo de informação obrigatória gera mais valor para a companhia;

6. Realizar pesquisa junto a investidores globais sobre a percepção que tem sobre a jurisdição brasileira e identificar quais são as suas demandas.

O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, o que pode representar um

diferencial competitivo da jurisdição brasileira na atração de recursos.

Pretendemos sensibilizar profissionais das áreas de Relações com Investidores, Contabilidade e Jurídica das companhias abertas. A ideia é iniciar o trabalho em novembro deste ano e desenvolvê-lo até maio de 2018, acompanhando o ciclo de preparação das informações anuais.

Ninguém melhor que os profissionais que elaboram esses documentos para indicar aperfeiçoamentos. Essas informações serão analisadas e integrarão uma proposta de alterações.

Pretendemos também realizar uma pesquisa sobre a experiência internacional em metodologias para avaliação de custo regulatório, bem como do cálculo de ROI (Return on Investment) em práticas de governança e sustentabilidade. O objetivo é criar uma referência objetiva para rever os procedimentos hoje adotados.

Estamos realizando também pesquisa junto a investidores globais sobre suas prioridades, necessidades e exigências com relação a informações sobre empresas investidas. As entidades brasileiras que congregam investidores e analistas serão também envolvidas de forma que o atendimento ao público-alvo das informações seja otimizado.

Em síntese: hoje, as companhias disponibilizam um volume expressivo de informações, buscando, além da transparência, minimizar volatilidade nos preços de suas ações, aperfeiçoar procedimentos de governança corporativa e estar sempre alinhado com os stakeholders na avaliação de seu desempenho e de suas estratégias. Mas qual a medida certa? Afinal, volume não é sinônimo de qualidade.

Isso nos leva, portanto a refletir sobre a necessidade de reorganização, de objetividade e simplificação, das exigências dos órgãos reguladores no que realmente é fundamental.

(Publicado na Revista RI nº 216, Novembro de 2017)

4º Encontro Abrasca de Direito debate temas como simplificação e tendências para 2018

Na abertura do 4º Encontro **Abrasca** de Direito das Companhias Abertas, realizado no dia 27 de novembro, em São Paulo, o presidente da **Abrasca**, Alfried Plöger, anunciou o projeto de simplificação da prestação de informações ao mercado, idealizado pela **Abrasca**: o [abertas+SIMPLES]. O objetivo é reduzir despesas com a preparação dos documentos e aumentar a eficiência no disclosure, pleito alinhado com a CVM e a B3. (Veja a íntegra do discurso de abertura no final da matéria.)

O evento, marcado por debates de alto nível, teve a exposição de Maira Carvalho durante o painel M&A-Ativos Tóxicos. A superintendente jurídica do ItaúUnibanco valorizou a due diligence de governança ressaltando seu novo escopo, que passa a envolver as práticas efetivas dos Conselhos de Administração. Reforçou a importância de questões como a diversidade e dinâmica dos Conselhos e comitês a eles vinculados.

Pablo Machado (Suzano) citou pesquisa da KPMG com a Universidade do Canadá, de 2015, em que se constatou que em 83% das operações efetivadas (M&A), os ganhos são inferiores aos estimados e somente em 9% destas é que aparecem superiores à expectativa. Para ele, os erros estão no valuation; ao se subestimar as estruturas e os fatores culturais; e nos esforços errados no corte de custos. Há o risco trazido pela obrigação de divulgação de demonstrações financeiras pró-forma. Além disso, “no processo de disclosure precisamos divulgar números, de imediato, sobre um `animal` que ainda não conhecemos totalmente” - completou o diretor da Suzano.

Maria Lúcia Cantidiano (Cantidiano Advogados) falou sobre a Lei 6.404 e as implicações de um acordo de acionistas. Sérgio Spinelli (MattosFilho) comentou que, em caso de perdas e desequilíbrios, “se a empresa perdeu antes, e se deixou contaminar, é porque não tem uma política efetiva de governança”.

A sócia do escritório Souza Cescon, Maria Cristina Cescon abordou o tema due diligence e destacou o compliance. Os acordos de leniência também permearam os debates. “Embora deva-

mos considerar que este capítulo ainda não está totalmente escrito”, ilustrou Mauro Gizelini (TozziniFreire).

Alberto Orleans e Bragança (Veirano Advogados) entende que os últimos acontecimentos políticos e econômicos do país servirão para uma depuração. “Teremos muitas e boas mudanças, especialmente no trato entre as companhias privadas e o governo”. Para Orleans e Bragança, as perdas sociais que ocorrerem não devem ser imputadas às “empresas, de forma generalizada, mas aos administradores”, proclamou.

Flávio Maia (PCPC Advogados), debatedor do segundo painel e representante da **Abrasca** no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, fez um resumo das inovações trazidas pela Lei nº 13.506/17 no que tange ao BACEN: infrações, qualificações de fatos e ações do Banco Central, bem como sobre definição das partes relacionadas.

Insider trading foi tema que coube a Maria Isabel Bocater (Bocater Advogados), enquanto Luciana Costa (UlhoaCanto) discorreu sobre dosimetria e efeito suspensivo na Lei nº 13.506/17. Daniela Fragoso (BMA), tratou de acordos de leniência e comentou o enorme esforço da **Abrasca** durante a tramitação da MP 784 e do PL 8.843, ambos constituíram os textos-base para edição da nova lei.

“Simplificação e Modernização da prestação de informações pelas companhias abertas” foi um dos painéis da tarde. O evento foi encerrado pelo painel “Tendências e Desafios em 2018 para o Mercado de Capitais”, com Gustavo Gonzalez (CVM), Tiago Isaac (B3), Carlos Rebello (B3) e Henrique Filizzola (StoccheForbes).

Discurso de abertura do Presidente da Abrasca, Alfried Plöger

É com grande satisfação que recebemos vocês para o 4º Encontro de Direito das Companhias Abertas, mais uma iniciativa bem sucedida da **Abrasca**.

Agradecemos a presença dos profissionais que se dispuseram a compartilhar conhecimento sobre os vários temas propostos neste seminário, particularmente Gustavo Machado Gonzalez, diretor da CVM e Carlos Rebello, ex-diretor da CVM e da B3.

Estamos certos que este evento contribuirá para esclarecer dúvidas sobre diversas questões que impactam o dia-a-dia das companhias abertas. Ainda na

parte da manhã debateremos ativos tóxicos e a combinação de negócios em companhias abertas, as importantes evoluções trazidas pela Lei 13.506, evolução da MP 784, na atuação da CVM e do BACEN.

Após o almoço, teremos um painel para apresentar e debater importante projeto capitaneado pela **Abrasca** de simplificação e modernização da obrigação de prestação de informações ao mercado pelas companhias abertas. Um pleito antigo das companhias abertas para o qual recebemos apoio da CVM e da B3 para viabilizarmos essa necessária racionalização.

Para fechar este evento teremos um painel desafiador: discutir as tendências antevistas para 2018 no que tange à evolução do mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, contaremos com importantes inputs do diretor da CVM, Gustavo Gonzalez.

São assuntos relevantes que serão analisados por gestores de grandes empresas e advogados das mais importantes bancas do país. Uma equipe de competentes profissionais, a quem agradeço mais uma vez por aceitarem o nosso convite de participar deste evento.

Senhoras e senhores,

Dentre todos esses temas gostaríamos de fazer alguns comentários sobre o Painel Simplificação e Modernização de Informações, assunto prioritário na agenda de atividades da **Abrasca**.

Hoje, as companhias disponibilizam um volume expressivo de informações, buscando, além da transparência, minimizar volatilidade nos preços de suas ações; aperfeiçoar procedimentos de governança corporativa e estar sempre alinhadas com os stakeholders na avaliação de seu desempenho e de suas estratégias.

Contando com o decisivo apoio da B3, da CVM e do CPC, a **Abrasca** lançou no último dia 31 de outubro o projeto abertas+SIMPLES, um trabalho de diagnóstico e proposição de medidas para o aprimoramento do conjunto de informações obrigatórias prestadas pelas companhias abertas e modernização da forma de informar.

O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, o que pode representar um diferencial competitivo da jurisdição brasileira na atração de recursos.

Pretendemos sensibilizar profissionais das áreas de Relações com Inves-

tidores, Contabilidade e Controles Inter-nos e Jurídica das companhias abertas. Iniciamos a primeira etapa deste trabalho, que será desenvolvido até o final de maio de 2018, acompanhando o ciclo de preparação das informações anuais.

Para isso, ninguém melhor que os profissionais que elaboram esses documentos para indicar aperfeiçoamentos. Essas informações serão analisadas e integrarão uma proposta de alterações.

O relatório também trará uma avaliação do custo regulatório das normas direcionadas ao mercado de capitais, bem como a estimativa de retorno desses investimentos em boas práticas de governança e sustentabilidade corporativas. O objetivo é criar uma referência objetiva para rever os procedimentos hoje adotados.

Finalizando agradecemos aos nossos patrocinadores: Bradesco, StoccheForbes, Jomal Valor Econômico, B3 - Brasil Bolsa Balcão, Bridge, Datev, The Media Group, Veirano, Bocater, Machado Meyer, TauilChequer, Pinheiro Neto, Souza Cescon, TozziniFreire e Ulhôa Canto.

O apoio dessas empresas foi fundamental para a realização deste importante evento.

Muito obrigado.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Souza, Cescon, Barriue & Flesch Advogados** para a semana de **04 a 08 de dezembro de 2017**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 4.860/2016 – Transporte Rodoviário de Cargas

A Comissão Especial realiza reunião deliberativa no dia 5 de dezembro, às 14 horas, para discutir e votar o parecer do Dep. Nelson Marquezelli (PTB-SP), no Projeto de Lei nº 4.860/2016 que institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional.

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza no dia 5 de dezembro, às 14h30min, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• Recursos Destinados ao BNDES.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 177/2015 dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 239 da Constituição Federal alterando o percentual de recursos destinado ao BNDES para financiamento de programas de desenvolvimento econômico. O relator dessa proposta é o Dep. Hildo Rocha (PMDB-MA). **Acesse em:** <https://goo.gl/bx8ncE>.

• **Sociedades Limitadas.** O Projeto de Lei nº 2.844/2015 modifica os arts. 1.076, inciso I, e 1.085, parágrafo único, do Código Civil para alterar o quórum decisório no âmbito das sociedades limitadas, estabelecendo um mínimo de votos correspondente a 50% do capital. O relator desse projeto, é o Dep. Osmar Serraglio (PMDB-PR). **Acesse em:** <https://goo.gl/BjWzws>.

• **Responsabilidade Civil.** O Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 dá nova redação ao Art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para instituir o seguro obrigatório de responsabilidade civil das empresas, dos proprietários e dos promotores ou organizadores de eventos artísticos, recreativos, culturais, esportivos e similares, por riscos ou acidentes que possam ocorrer com a realização dos eventos por eles promovidos. O relator desse projeto é o Dep. Fábio Sousa (PSDB-GO). **Acesse em:** <https://goo.gl/MM7YuS>.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3.139/2015 – Seguros Privados

• **Audiência Pública. Seguros Privados.** A Comissão Especial realizará no dia 5 de dezembro, às 14h30min, audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.139/2015 que trata do Sistema Nacional de Seguros Privados, regula operações de seguros e resseguros. Foram convidados os Senhores Luiz Augusto Santos Lima (Procurador Regional da República – 1ª Região), Amauri Artimos da Matta (Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais), Carlos Alberto de Paula (Diretor de Supervisão de Conduta da Superintendência de Seguros Privados – Susep) e representante da associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste.

Comissão de Minas e Energia (“CME”)

• **Audiência Pública. Regras de Conteúdo Local.** A CME realiza no dia 6 de dezembro, às 9 horas, audiência pública para debater os aspectos rela-

cionados com a Reserva Nacional do Cobre e Associados - RENCA. Foram convidados o senhor Antônio da Justa Feijão (Advogado), a Senhora Lucia Travassos da Rosa Costa (Pesquisadora da Companhia de Pesquisa de Recursos Mineiros) e os representantes do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente.

Ainda no dia 6 de dezembro, às 11 horas, a CME realiza reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes Projetos de Lei:

• **Mineração.** O Projeto de Lei nº 2.195/2015 institui o Programa Nacional para o Fortalecimento da Mineração de Pequeno Porte (PRONAMP), e cria o Fundo de Apoio à Mineração de Pequeno Porte (FAMP). O relator desse projeto é o Dep. Carlos Andrade (PHS-RR). **Acesse em:** <https://goo.gl/Ah6Lrt>.

• **Gás Natural.** O Projeto de Lei nº 6.407/2017 que trata das medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural, alterando a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009. O relator desse projeto é o Dep. Marcus Vicente (PP-ES). **Acesse em:** <https://goo.gl/5sX6iL>.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (“CDEICS”)

A CDEICS realiza no dia 6 de dezembro, às 9h30min, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes temas:

• **Regras de Publicação de Demonstrações Financeiras.** O Projeto de Lei nº 8.237/2017 altera o art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (Lei que estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), para prever a aplicação à sociedade de grande porte as regras de publicação de demonstrações financeiras existentes na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.). O relator desse projeto é o Dep. Lucas Vergílio (SD-GO). **Acesse em:** <https://goo.gl/B72Vgv>.

Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)

A CFT realiza no dia 6 de dezembro, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Fiscalização Orientadora.** O Projeto de Lei Complementar nº 329/2016 al-

tera o caput do artigo 55 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para incluir o aspecto tributário na fiscalização orientadora de Microempresas e empresas de pequeno porte. O relator desse projeto é o Dep. Covatti Filho (PP-RS). **Acesse em:** <https://goo.gl/eiSnG5>.

• **Regras de PPP's.** O Projeto de Lei nº 2.892/2011 trata do aprimoramento das regras que regem as Parcerias Público Privadas. O relator desse projeto é o Dep. Lindomar Garçon (PRB-RO). **Acesse em:** <https://goo.gl/BXb9rk>.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ("CMADS")

• **Audiência Pública.** No dia 7 de dezembro, às 9 horas, a CMADS realizará audiência pública para debater os impactos da exploração do Gás de Folhelho (XISTO) e a suspensão judicial da 12ª rodada de licitações promovida pela ANP na bacia do Rio Paraná. Foram convidados os senhores Evandro Pereira Caldas (Procurador da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), Galileu Marinho das Chagas (Procurador da Fazenda Pública de Martinópolis - SP), Luís Roberto Gomes, Procurador da República, e Sandro Roberto Selmo, secretário-executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP).

SENADO FEDERAL

Comissões:

Comissão de Assuntos Econômicos ("CAE")

• **Audiência Pública. Políticas Públicas de Exigência de Conteúdo Local.** A CAE realiza no dia 4 de dezembro de 2017, às 16 horas, audiência pública para avaliar as políticas públicas de exigência de conteúdo local nas indústrias das áreas de defesa. Foram convidados os Senhores General de Divisão Decílio de Medeiros Sales (Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial do Ministério da Defesa), Brigadeiro-do-Ar Paulo Eduardo Vasconcellos (Chefe da 6ª Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica), Contra-Almirante (EN) André Luis Ferreira Marques (Diretor de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM)) e a Senhora Luciana Acioly (Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA).

Comissão Mista da Medida Provisória nº 800/2017 – ("CMMPV 800/2017")

A CMMPV realizará no dia 5 de dezembro, às 14h30min, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 800/2017 que estabelece as diretrizes para a reprogramação de investimentos em concessões rodoviárias federais. Foram convidados os Senhores Maurício Muniz Barretto de Carvalho (Ex-Secretário Nacional do Programa de Aceleração do Crescimento), Marcelo Bruto da Costa Correia (Ex-diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT) e os representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil Secretária do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, Tribunal de Contas da União, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 801/2017 – ("CMMPV 801/2017")

A CMMPV realizará no dia 5 de dezembro, às 14h30min, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 801/2017 que trata da contratação, aditamento, repactuação e a renegociação de operações de crédito, além da concessão de garantia pela União e a contratação com a União realizadas com o fundamento na Lei Complementar nº 156/2016.

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ("CCJ")

• **Audiência Pública. Normas de Seguro Privado.** A CCJ realiza no dia 7 de dezembro, às 9 horas, audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 29/2017 que trata sobre normas de seguro privado e revoga respectivos dispositivos Código Civil. Foram convidados os Senhores Carlos Antônio Harten Filho (Advogado e Presidente da Comissão Especial de Direito Securitário da Ordem dos Advogados do Brasil), Ernesto Tzirulnik (Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro – IBDS), Henrique de Campos Meirelles (Ministro da Fazenda), Joaquim Mendanha de Ataídes (Superintendente de Seguros Privados – Susep), Marcio Serôa de Araujo Coriolano (Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNSeg), Paulo Eduardo de Freitas Botti (Presidente da Associação Nacional das Resseguradoras Locais – AN-RE), Paulo Pereira (Presidente da Federação Nacional das Empresas de Resseguros – Fenaber) e a Senhora Marilena Lazzarini (Presidente

do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC).

NOVOS PROJETOS DE LEI

Abaixo seguem novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, e que podem impactar a esfera privada.

Câmara dos Deputados

• **Licenciamento Ambiental.** O Projeto de Lei nº 9.177/2017 trata da inexigibilidade de licenciamento ambiental de certas atividades e empreendimentos que têm por objetivo a manutenção tais como, (i) execução de dragagens de manutenção e outras atividades destinadas à manutenção das condições operacionais pré-existentes, (ii) obras rodoviárias e ferroviárias de manutenção, (iii) manutenção, conservação e restauração de rodovias não pavimentadas, entre outras. **Acesse em:** <https://goo.gl/5dNqx3>.

• **Cassino em Terras Indígenas.** O Projeto de Lei nº 9.192/2017 trata da exploração das atividades de cassino em terras indígenas por grupos tribais ou comunidades indígenas. **Acesse em:** <https://goo.gl/oC7G2T>.

• **CADE. Imposição de Multas.** O Projeto de Lei nº 9.238/2017 trata da vantagem auferida como critério para imposição de multas no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). **Acesse em:** <https://goo.gl/isuLNX>.

Senado Federal

• **Produtos Agrícolas. Garantias.** O Projeto de Lei do Senado nº 463/2017 altera a redação do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966 (Decreto que institui normas para fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários), para determinar que seja determinada garantia aos produtos agrícolas perecíveis e aos produtos derivados de seu processamento. **Acesse em:** <https://goo.gl/369Ui7>.

• **Combate à Lavagem de Dinheiro.** O Projeto de Lei do Senado nº 470/2017 altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei que trata sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), para introduzir novos mecanismos de combate à lavagem de dinheiro no País. **Acesse em:** <https://goo.gl/hpxhVP>.